



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 004981/2024 DE 13/06/2024
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 0013/2024
 FORMA: ELETRÔNICO
 EDITAL Nº: 0058/2024
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025.

Ao(s) 14 dia(s) do mês de janeiro de 2025, O MUNICÍPIO DE CARMO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Administração** neste ato representado pelo Sr. **Simião Corrêa Ximenes** pela portaria 002/2025, **Secretaria Municipal de Agricultura** neste ato representado pelo Sr. **Aloysio José Braga Monteiro Filho**, nomeado pela portaria 008/2025, **Secretaria Municipal de Educação** representada pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 004/2025, **Secretaria Municipal de Fazenda** representada pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeada pela portaria 001/2025, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Lúcio de Souza Cordeiro**, Portaria nº 049/2025, **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, Portaria nº 009/2025, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. **Camila Maria Tatagiba Silveira**, nomeada pela portaria 005/2025, **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, nomeada pela Portaria nº 003/2025, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, neste ato representado pelo Sr. **Orly Reginaldo da Silva Machado**, nomeado pela portaria 016/2025, **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência**, neste ato representada pela Sra. **Aline Moreira de Oliveira Lima**, nomeada pela portaria 007/2025, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 006/2025, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Elísio Machado Pinheiro Júnior**, nomeado pela portaria 010/2025, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pelo Sr. **Thaione José de Lima**, nomeado pela portaria 011/2025, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representada pela Sra. **Carolina Araújo Britto**, nomeada pela portaria 014/2025, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representada pela Sra. **Patrícia Dias Fernandes Barbosa**, nomeada pela portaria 015/2025, **Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal – CarmoPrev**, neste ato representada pela Sra. **Maria do Carmo Ramos Gomes**, nomeada pela portaria 720/2021, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, no modo de disputa **ABERTO**, tipo **menor preço POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 52.672.868/0001-31, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 69, Centro, na Cidade de Sumidouro, Estado de RJ, CEP: 28.637-000, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Gomes de Moura**, Identidade nº 07213383123, CPF nº 135.843.297-01, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 0013/2024, autorizado no Processo Administrativo n.º 004981/2024.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ValorR\$	Total R\$
6	25,00	UN	ALFABETO SILÁBICO CONFECCIONADO EM MDF	CARLU	MDF	R\$ 50,60	R\$ 1.265,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including those of the Mayor, Council members, and the winning bidder.)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

			EM	MDF					
			-	COM					
8	125,00	CX			APROXIMADAMENTE 150 PEÇAS	BRW	BRW	R\$ 2,50	R\$ 312,50
12	268,00	UN			ALFINETE PARA MAPA	MASTER	QUADRO BRANCO	R\$ 4,25	R\$ 1.139,00
15	4.120,00	UN			APAGADOR COM ALMOFADA PARA QUADRO-BRANCO	FUTURO	PLASTICO	R\$ 0,25	R\$ 1.030,00
21	516,00	UN			APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES TRANSLUCIDO SORTIDO	FRAMA	38X50	R\$ 2,40	R\$ 1.238,40
22	790,00	UN			BLOCO ADESIVO POST-IT 38X50MM COLORIDO 4X100 FOLHAS	FRAMA	76X76	R\$ 1,90	R\$ 1.501,00
27	300,00	UN			BLOCO ADESIVO POST-IT 76X76MM	PAUTA	PAUTA	R\$ 1,50	R\$ 450,00
29	5,00	UN			CADERNETA PARA ANOTAÇÃO COM LINHAS, 40 FOLHAS, DIMENSÕES ALTURA 9,4CM ESPIRAL E 13 CM DE COMPRIMENTO	CREDEAL	80F	R\$ 4,50	R\$ 22,50
31	290,00	UN			CADERNO BROCHURÃO GRANDE 80 FLS CPA FLEXÍVEL. FORMATO 200MM X 275MM	PAUTA	10M	R\$ 13,85	R\$ 4.016,50
33	590,00	UN			CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS	PAUTA	1M	R\$ 7,07	R\$ 4.171,30
41	115,00	UN			CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	MDF	MDF	R\$ 39,90	R\$ 4.588,50
45	560,00	UN			CAIXA MDF	FUTURO	8ML	R\$ 1,50	R\$ 840,00
49	30,00	PCT			CANETA CORRETIVA 8ML	FUTURO	12 C	R\$ 2,90	R\$ 87,00
50	50,00	UN			CANETA HIDROCOR (EMBALAGEM C/12 UNIDADES)	FUTURO	6 C	R\$ 4,15	R\$ 207,50
51	520,00	CX			CANETA HIDROCOR GRANDE (EMBALAGEM C/ 06 UNIDADES).	FUTURO	12C	R\$ 7,30	R\$ 3.796,00
52	5.063,00	CX			CANETA HIDROCOR JUMBO	FUTURO	12C	R\$ 3,40	R\$ 17.214,20
53	765,00	UN			CANETA HIDROGRÁFICA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENOOPACO,	FUTURO	AZUL	R\$ 0,80	R\$ 612,00
54	635,00	UN			CANETA HIDROGRÁFICA PONTA REDONDA AZUL	FUTURO	PRETA	R\$ 0,80	R\$ 508,00
55	555,00	UN			CANETA HIDROGRÁFICA PONTA REDONDA PRETA	FUTURO	VERMELHA	R\$ 0,80	R\$ 444,00
56	1.178,00	UN			CANETA HIDROGRÁFICA PONTA REDONDA VERMELHA	FUTURO	SLIM	R\$ 0,58	R\$ 683,24
58	505,00	UN			CANETA MARCA TEXTO	FUTURO	SLIM	R\$ 0,75	R\$ 378,75
59	205,00	UN			CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, AMARELA	FUTURO	SLIM	R\$ 0,75	R\$ 153,75
63	210,00	UN			CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, AMARELA	GRAFICA	GRAFICA	R\$ 0,72	R\$ 151,20
65	210,00	UN			CARTOLINA AMARELA	GRAFICA	GRAFICA	R\$ 0,72	R\$ 151,20
66	48,00	FA			CARTOLINA BRANCA	GRAFICA	GRAFICA	R\$ 81,90	R\$ 3.931,20
81	189,00	CX			CARTOLINA BRANCA	CLIPS	CLIPS	R\$ 5,00	R\$ 945,00
82	1.110,00	CX			CLIPS N. 4/0 GALVANIZADO 4CM	CLIPS	CLIPS	R\$ 3,21	R\$ 3.563,10
83	70,00	CX			CLIPS NIQUELADO Nº01 (CX C/ 100 UNID.)	CLIPS	CLIPS	R\$ 9,90	R\$ 693,00
84	10,00	CX			CLIPS NIQUELADO Nº08 (CX. C/25 UNID.)	CLIPS	CLIPS	R\$ 18,90	R\$ 189,00
85	30,00	CX			CLIPS NIQUELADO Nº6 500G	CLIPS	CLIPS	R\$ 6,90	R\$ 207,00
87	58,00	CX			CLIPS PARA PAPEL	CLIPS	CLIPS	R\$ 15,90	R\$ 922,20
88	211,00	CX			CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3/0	CLIPS	CLIPS	R\$ 15,90	R\$ 3.354,90
89	558,00	CX			CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0	CLIPS	CLIPS	R\$ 14,90	R\$ 8.314,20
91	115,00	UN			CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0	FUTURO	40G	R\$ 1,50	R\$ 172,50

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Assinado de forma digital p MEM COMERCIAL E DISTRIBUIDO RA LTDA:526728 68000131 2025.01.14

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the bottom section of the page, including names like 'D. Band' and 'J. Gomes'.]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

92	50,00	UN	COLA BRANCA	PIRATININGA	1L	R\$ 12,40	R\$ 620,00
93	1.010,00	CX	COLA COLORIDA	MAKE	6C	R\$ 5,12	R\$ 5.171,20
95	15,00	UN	COLA EM BASTÃO 40 GR	FUTURO	40G	R\$ 1,50	R\$ 22,50
96	211,00	UN	COLA ESCOLAR BRANCA 40G	FRAMA	BRANCA	R\$ 0,85	R\$ 179,35
97	6.345,00	UN	COLA ESCOLAR, BRANCA 90G	MAKE	90G	R\$ 1,25	R\$ 7.931,25
102	250,00	UN	COMPASSO ESCOLAR DE METAL. O COMPASSO	FUTURO	METAL	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
107	110,00	PCT	E.V.A LISO	HAIT	40X48	R\$ 13,90	R\$ 1.529,00
108	100,00	PCT	E.V.A - LISO ROSA PCT COM 10 UNIDADES	HAIT	40X48	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
115	35,00	UN	E.V.A LISO 60CMX45CM AZUL CONFECCIONADO EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA.	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,50	R\$ 122,50
116	15,00	UN	E.V.A LISO 60CMX45CM LARANJA CONFECCIONADO EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA.	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,50	R\$ 52,50
120	105,00	PCT	E.V.A LISO LILAS PCT COM 10 UNIDADES	HAIT	40X48	R\$ 13,95	R\$ 1.464,75
121	100,00	PCT	E.V.A. - LISO AMARELO PCT COM 10 UNIDADES	HAIT	40X48	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
133	2.000,00	UN	ENVELOPE PARA CONVITE 163X225MM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL E BRANCO	GRAFICA	GRAFICA	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
136	110,00	UN	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA NA COR PARDO	GRAFICA	GRAFICA	R\$ 0,60	R\$ 66,00
145	25,00	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 25MM PACOTE COM 48 UNIDADES	PLASTLINE	PLASTLINE	R\$ 41,60	R\$ 1.040,00
147	250,00	UN	ESQUADRO ESCOLAR TRANSPARENTE 45° (GRAUS)	WALEU	WALEU	R\$ 1,20	R\$ 300,00
148	239,00	UN	ESTILETE LÂMINA COM 9 X 85MM CORPO PLÁSTICO RESISTENTE,	FUTURO	FUTURO	R\$ 1,10	R\$ 262,90
153	160,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA A4 FOLHA INTEIRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	COLACRIL	A4	R\$ 7,80	R\$ 1.248,00
155	133,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA, A4 APROX.55,9 X 99,0 10 UNIDADES POR FOLHA, 10 FOLHAS POR PACOTE NA COR BRANCA	COLACRIL	A4	R\$ 7,80	R\$ 1.037,40
162	2.040,00	UN	FITA ADESIVA COLORIDA	euro	euro	R\$ 1,95	R\$ 3.978,00
167	1.647,00	UN	FITA DUPLA FACE	CORETECH	24X30	R\$ 6,90	R\$ 11.364,30
168	223,00	ROLO	FITILHO PLÁSTICO 0,5MM X 50M NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PRETO, VERDE E BRANCO	FIT	FIT	R\$ 1,80	R\$ 401,40
172	4.200,00	CX	GIZ DE CERA FORMATO CILÍNDRICO	PIRATININGA	12C	R\$ 3,10	R\$ 13.020,00
173	830,00	CX	GIZ DE CERA TAMANHO BIG / JUMBO PARA TRABALHOS INFANTIS; FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITA A PEGA; AJUDA NO DESENVOLVIMENTO	PIRATININGA	12C	R\$ 3,30	R\$ 2.739,00
176	16,00	UN	GRAMPEADOR 60 FOLHAS METÁLICO DE MESA.	MASTER	MASTER	R\$ 53,00	R\$ 848,00
179	42,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA,CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/10. TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL NA COR PRETA.	MASTER	100F	R\$ 41,78	R\$ 1.754,76
180	138,00	UN	GRAMPEADOR MANUAL	FUTURO	TAPECEIRO	R\$ 29,90	R\$ 4.126,20
181	12,00	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 240 FOLHAS	FUTURO	240F	R\$ 70,36	R\$ 844,32

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

MEM
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDOR
 RA
 LTDA:52672868
 0131
 DADOS: 2025.01.

Assinado de
 forma digital po
 MEM COMERCIA
 E DISTRIBUIDOR
 LTDA:52672868
 0131
 DADOS: 2025.01.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

182	156,00	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE PAPEL TAMANHO GRANDE DEMESA	FUTURO	FUTURO	R\$ 29,98	R\$ 4.676,88
183	95,00	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE PAPEL TAMANHO GRANDE DEMESA	FUTURO	TAPECEIRO	R\$ 29,90	R\$ 2.840,50
185	19,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO	FUTURO	FUTURO	R\$ 15,70	R\$ 298,30
186	194,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	FUTURO	FUTURO	R\$ 14,20	R\$ 2.754,80
187	130,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	FUTURO	FUTURO	R\$ 3,40	R\$ 442,00
189	882,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID.	FUTURO	26 6	R\$ 3,48	R\$ 3.069,36
192	80,00	CX	GRAMPO PARA PASTA DE TRILHO 80MM FABRICADO EM AÇO ESTANHADO COM HASTE DE 50	FUTURO	METAL	R\$ 7,10	R\$ 568,00
193	91,00	CX	GRAMPO PARA TRILHO METAL ROMEU/JULIETA 80MM CX COM 50 UNIDADES.	FUTURO	METAL	R\$ 9,70	R\$ 882,70
197	11,00	UN	JOGO CARA A CARA	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 88,90	R\$ 977,90
203	10,00	UN	JOGO IMAGEM E AÇÃO	GROW	GROW	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
204	15,00	UN	JOGO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA DESCOBRINDO O ALFABETO COM 52 PEÇAS	NIG	NIG	R\$ 38,80	R\$ 582,00
205	15,00	UN	JOGO PEDAGÓGICO MADEIRA FORMANDO PALAVRAS	PAIS FILHOS	E PAIS FILHOS	E R\$ 29,00	R\$ 435,00
211	520,00	CX	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES . QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR FABER CASTELL OU COMPACTOR	FUTURO	JUMBO	R\$ 7,73	R\$ 4.019,60
213	11,00	CX	LÁPIS PRETO	FUTURO	FUTURO	R\$ 32,90	R\$ 361,90
215	710,00	CX	LAPIS PRETO N. 2 CAIXA COM 50 UNIDADES	FUTURO	FUTURO	R\$ 13,40	R\$ 9.514,00
216	29.645,00	UN	LÁPIS PRETO Nº02	ECOLE	ECOLE	R\$ 0,20	R\$ 5.929,00
223	150,00	UN	MALETA POLIONDA COM ALÇA OFICIO. TAMANHO: 380X280X45MM. NAS CORES VERMELHA E AZUL	POLIBRAS	OFICIO	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
224	22,00	UN	MARCADOR DE RETROPROJETOR NA COR AZUL. PONTA FINA.	FUTURO	AZUL	R\$ 1,05	R\$ 23,10
225	22,00	UN	MARCADOR DE RETROPROJETOR NA COR VERMELHA. PONTA FINA.	FUTURO	VERMELHA	R\$ 1,05	R\$ 23,10
226	34,00	CX	MARCADOR DE RETROPROJETOR	FUTURO	FUTURO	R\$ 23,90	R\$ 812,60
227	6.040,00	CX	MASSA PARA MODELAR	MAGIX	12C	R\$ 3,15	R\$ 19.026,00
232	10,00	PCT	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT	FUTURO	FUTURO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
235	85,00	PCT	PAPEL CANSON	USA	USA	R\$ 5,90	R\$ 501,50
246	308,00	UN	PAPEL TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA 75G/M. PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR VERDE	SUZANO	SENINHA	R\$ 5,12	R\$ 1.576,96
247	316,00	PCT	PAPEL TAMANHO A4 (210MMX297MM), GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SUZANO	SENINHA	R\$ 5,12	R\$ 1.617,92
252	863,00	UN	PASTA A/Z	FRAMA	LARGO	R\$ 10,36	R\$ 8.940,68
254	520,00	UN	PASTA CATALOGO COM 50 FLS DE PLÁSTICO FINO (0,06MM), COM 4 COLCHETES, OFICIO 243 X 333MM COM VISOR	ACP	70F	R\$ 12,00	R\$ 6.240,00
258	1.230,00	UN	PASTA DE PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE COM GRAMPO PARA PAPEL OFÍCIO 340X245MM	POLIBRAS	PLASTICO	R\$ 1,80	R\$ 2.214,00
260	810,00	UN	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO	POLIBRAS	PLASTICO	R\$ 1,80	R\$ 1.458,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

MEM
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDOR
 RA
 LTDA:52672868C
 0131
 LTDA:526728
 Assinado de
 forma digital por
 MEM COMERCIA
 E DISTRIBUIDOR
 LTDA:52672868C
 0131
 Dados: 2025.01.1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

261	200,00	UN	TRANSPARENTE PASTA EM L , TAMANHO A4 EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	ACP	PLASTICO	R\$ 0,57	R\$ 114,00
262	905,00	UN	PASTA LISA C/ TRILHO (PLÁSTICA)	POLIBRAS	PLASTICO	R\$ 1,59	R\$ 1.438,95
264	290,00	UN	PASTA POLIONDA 335X245X35MM	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 3,60	R\$ 1.044,00
265	720,00	UN	PASTA POLIONDA 335X245X55MM	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 3,70	R\$ 2.664,00
267	30,00	UN	PASTA POLIONDA C/ ABAS E PLÁST. LOMBADA 3,5CM.	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 4,10	R\$ 123,00
268	10,00	UN	PASTA SANFONA PLASTICA NEW LINE, DUPLICATA, 186X245MM 12 DIVISÓRIAS FUMÉ	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 17,18	R\$ 171,80
270	4.902,00	UN	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 170G, HASTES PLÁSTICAS, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES 36X24CM	FRAMA	KRAFT	R\$ 1,50	R\$ 7.353,00
273	25,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS	CAVIA	100F	R\$ 208,60	R\$ 5.215,00
275	30,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PARA 60 FOLHAS	CAVIA	CAVIA	R\$ 88,90	R\$ 2.667,00
276	159,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL , TIPO MÉDIO (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, HÍBRIDA, COMPINOS OXIDADOS	FUTURO	12F	R\$ 8,90	R\$ 1.415,10
278	6,00	UN	PERFURADOR PROFISSIONAL DE PAPEL, TAMANHO GRANDE DEMESA	FUTURO	FUTURO	R\$ 155,00	R\$ 930,00
282	170,00	UN	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL	FUTURO	AZUL	R\$ 1,51	R\$ 256,70
288	502,00	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	FUTURO	RECARREG	R\$ 18,26	R\$ 9.166,52
292	505,00	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A4	MASTER	A4	R\$ 52,00	R\$ 26.260,00
294	123,00	UN	PORTA LÁPIS/CARTAO ARAMADO PRATA, PRODUTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO EXPANDIDA CONJUNTO 3X1	BRW	BRW	R\$ 25,00	R\$ 3.075,00
295	60,00	UN	PRANCHETA ACRÍLICO PARA PAPEL TAMANHO A4	WALEU	A4	R\$ 14,50	R\$ 870,00
297	185,00	UN	PRANCHETA MADEIRA	CARBRINK	OFICIO	R\$ 4,70	R\$ 869,50
298	75,00	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - 100 FOLHAS TILIBRA	GRAFICA	GRAFICA	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50
308	20,00	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA ESCRITÓRIO PRATA 30 CM PCT 1 UND	FUTURO	ALUMINIO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
309	3.388,00	UN	RÉGUA ESCRITORIO	WALEU	ACRILICO	R\$ 0,64	R\$ 2.168,32
316	120,00	UN	TELA PARA PINTURA	CORTIARTE	CORTIARTE	R\$ 9,45	R\$ 1.134,00
318	4.032,00	UN	TESOURA ESCOLAR	FUTURO	FUTURO	R\$ 1,36	R\$ 5.483,52
319	35,00	UN	TESOURA PARA TECIDO	FUTURO	FUTURO	R\$ 17,00	R\$ 595,00
321	3.085,00	CX	TINTA GUACHE C/ 06 CORES - VIDROS DE 15 ML COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA / ÁGUA / PIGMENTO / CARGAS E CONSERVANTE E COR AMARELO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL /CARTÃO E CARTOLINA.	MAKE	6C	R\$ 2,70	R\$ 8.329,50
322	1.020,00	UN	TINTA GUACHE VIDRO COM 250 ML	MAKE	250ML	R\$ 3,57	R\$ 3.641,40
326	1.030,00	CX	TINTA PARA PINTURA À DEDO	PIRATININGA	6C	R\$ 3,90	R\$ 4.017,00
331	250,00	UN	TRANSFERIDOR 180 ° (GRAUS) COM ESCALA.	WALEU	WALEU	R\$ 1,10	R\$ 275,00
335	147,00	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 4,10	R\$ 602,70

Total R\$ 308.389,28

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praca Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

MEM
 COMERCIAL E
 DISTRIBUIDORA
 RA
 LTDA:52672868C-
 0131
 Dados: 2025.01.1
 68000121 10:43:47 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I - houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Assinado de
forma digital p
MEM
COMERCIAL E
DISTRIBUIDOR
E DISTRIBUIDO
LTD A:52672861
00131
ATA:5267286
Dados:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

- I - por razão de interesse público;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

- I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

8.2. Fica vedada a adesão de terceiros a esta Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0013/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

MEM
COMERCIAL E
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:526728
Assinado de forma digital por MEM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA:52672868 131
Dados: 2025.01.

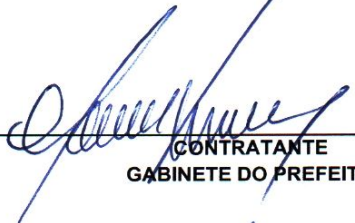


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____



CONTRATANTE
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: _____

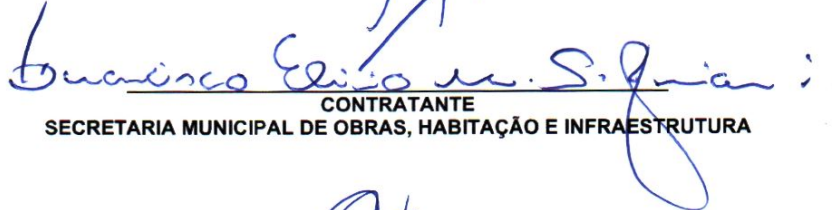
Rubrica: _____



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA



CONTRATANTE
FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CARMOPREV

MEM COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA
LTDA:52672868000131

Assinado de forma digital por MEM
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
LTDA:52672868000131
Dados: 2025.01.14 10:44:33 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA
M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 52.672.868/0001-31

